

PORTARIA N. 1336/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora requisitada Marijara Fonseca Ayres, por meio da Portaria n. 1.745, de 3 de outubro de 2024, com publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição n. 6670, de 4 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010731744202485,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** da Função de Confiança – FC 2 – Assistente de Diretoria de Inteligência, a servidora **MARIJARA FONSECA AYRES**, matrícula n. 13893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 07/10/2024 às 16:32:17

SIGN: 5421bd857a22b50722c1afa900c27ad1bee8294f

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/5421bd857a22b50722c1afa900c27ad1bee8294f>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.